



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 692/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma praça no entorno da Igreja São Miguel Arcanjo, entre a sede do distrito de Lagoa Grande e a localidade de Batedor, Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça no entorno da Igreja São Miguel Arcanjo, localizada entre a sede do distrito de Lagoa Grande e a localidade de Batedor, representa uma importante iniciativa para o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária local. Essa área possui grande fluxo de moradores e frequentadores, configurando-se num importante ponto para reuniões, eventos culturais e atividades de lazer. A implantação da praça proporcionará um ambiente agradável e seguro para que famílias e jovens possam se reunir, promovendo a integração social e a valorização do espaço público.

Além disso, a praça contribuirá para o embelezamento urbano e o incentivo à prática de atividades físicas, beneficiando a qualidade de vida dos moradores. Considerando a importância da Igreja São Miguel Arcanjo como marco histórico e cultural da região, a praça também funcionará como um espaço de preservação e valorização da memória local.

Dessa forma, a presente indicação visa fomentar o desenvolvimento comunitário, oferecendo infraestrutura adequada e promovendo a inclusão social no distrito de Lagoa Grande e arredores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de setembro de 2025.

**JOSÉ NILSON SOARES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTÓCOLO

Received em: 10/09/2025  
Servidor: 209  
Matrícula: 209

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 12/09/2025

Presidente